



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 370/2019
20 de maio de 2019

PUBLICADO EM:

20/05/2019

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017.

DETERMINA A LOTAÇÃO DA PROFESSORA MAURICEIA DA SILVA FRANÇA, PARA DESEMPENHAR SUA FUNÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GILDETE DOS REIS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

RESOLVE:

Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determinada a lotação ex officio da Professora MAURICEIA DA SILVA FRANÇA, para exercer sua função na Escola Municipal Professora Gildete dos Reis Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 20 DE MAIO 2019.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal